



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 00108/2013

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.087/2009 de 24/06/2009

Autoria: Vereador Erb de Oliveira Martins.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador José da Silva e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se o artigo 1º da Lei Municipal em questão, com a seguinte redação:

“Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa “Mulher Ame o seu Coração”, **que acontecerá anualmente na semana que englobe o dia 14 de agosto, dia em que se homenageia o profissional cardiologista**, com objetivo de conscientizar a população feminina sobre a importância dos fatores de riscos e da prevenção das doenças cardiovasculares.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor após a sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 10 de Julho de 2013.

ERB DE OLIVEIRA MARTINS
“URUGUAIO”
-Vereador-

PROTOKOLO Nº: 07141/2013
DATA: 11/07/2013
HORA: 15:47
USUÁRIO: MARTA



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

A referida Lei de autoria do Vereador Carlos A. Portella Fontes não cita uma data específica para a execução do programa “Mulher Ame seu Coração”.

Sendo assim, é necessário fixar uma data de aplicação, para que a população acompanhe os eventos, as palestras, participando mais ativamente do programa.

Ante o exposto, com o intuito de homenagear esse profissional, sugerimos a data de 14 de agosto, porque a Sociedade Brasileira de Cardiologia celebra esse dia desde 2007.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de julho de 2013.

ERB DE OLIVEIRA MARTINS
“URUGUAIO”
-Vereador-

PROTOCOLLO Nº: 07141/2013 DATA: 11/07/2013 HORA: 15:47 USUÁRIO: MARTA